



COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA – CLA
DIVISÃO DE APOIO E INFRAESTRUTURA
SUBDIVISÃO DE LOGÍSTICA

COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA
DIVISÃO DE APOIO E INFRAESTRUTURA
SUBDIVISÃO DE LOGÍSTICA
SEÇÃO DE TRANSPORTE MARÍTIMO

**ANÁLISE PRELIMINAR DE PROPOSTAS DE PREÇOS
APRESENTADA PELA EMPRESA BATE VENTO EMBARCACOES
ARTEZANAIS LTDA, PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/CLA/2023**

PARECER TÉCNICO

PT006/STM/2023

CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE MARÍTIMO

RG

CARLOS HENRIQUE MENDES PEREIRA – 1º TEN ADM

702.253 - COMAER

DATA:

21.12.2023

ENCARREGADO DA SEÇÃO DE TRANSPORTE MARÍTIMO

RG

RUBENS SILVESTRE RIBEIRO DURANS – 2S BMA

544946 - COMAER


SUBSTITUI A:

FOI SUBSTITUÍDO POR:

MODIFICAÇÃO

DATA

RESPONSÁVEL

	SUBDIVISÃO DE LOGÍSTICA	PT 06/STM/2023
	ANÁLISE PRELIMINAR DE PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADA PELA EMPRESA BATE VENTO EMBARCAÇÕES ARTEZANAIS LTDA, PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/CLA/2023	DATA: 21.12.2023
	PARECER TÉCNICO	FOLHA:

1. OBJETIVO

O presente documento destina-se à apresentação das análises preliminares, realizadas pela equipe da Seção de Transporte Marítimo do CLA, da proposta comercial apresentada pela Empresa **BATEVENTO EMBARCAÇÕES ARTEZANAIS LTDA**, participante do Pregão Eletrônico Nº 026/CLA/2023, cujo objeto corresponde ao **Serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva dos sistemas de propulsão, de geração de energia, de climatização, hidráulico, navegação e comunicação, auxiliares, de miscelânea, de estrutura, de 2 (duas) Embarcações do tipo Catamarã, com fornecimento de peças e materiais, incluindo serviços manutenção (preventiva, preditiva e corretiva) da embarcação tipo "flexboat", todas pertencentes ao Centro de lançamento de Alcântara (CLA), pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**

2. CONDIÇÕES PRELIMINARES DE ANÁLISE


De forma preliminar todas as participantes do processo licitatório declaram "TER PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO CERTAME", sendo tal declaração relacionada ao estudo da documentação técnica do processo, com a oferta a todos os participantes para que até 3 (três) dias antes da abertura do certame façam todos os questionamentos relacionados a este, ou até mesmo que solicite a impugnação do mesmo por qualquer suposta irregularidade verificada. Vencido este prazo, estabelece-se o pressuposto de que a declaração dada por todos os participantes do certame é plena de verdade, não cabendo desta forma a alegação de desconhecimento do detalhamento das exigências contidas no processo.

3. DOCUMENTAÇÃO OBJETO DE ANÁLISE

Esta Comissão declinou-se na análise dos seguintes documentos, recebidos da Comissão de Licitações do CLA:

- a) **Carta Proposta Planilhas de Custos**, elaborada pela Licitante, datada de 20.12.2023, **encaminhada pela Licitante no dia 20.12.2023, através do ambiente virtual do site COMPRAS.GOV.BR,** acompanhada dos seguintes anexos:
- i. **Planilha de Quantitativos de Serviço;**
 - ii. **Planilha Sintética de Custos de Mão de Obra;**
 - iii. **Planilha de Quantitativos de Materiais para Manutenção Programada;**
 - iv. **Planilha de Cálculo do Saldo Total para Manutenção Corretiva;**
 - v. **Planilha de Cálculo do Saldo Total para Fornecimento de Itens;**
 - vi. **Planilha de BDI (para serviços/diferenciada);**
 - vii. **Planilhas de Custos e formação de preços da Mão de Obra – para todas as funções exigidas (com exceção dos Postos de Eng. Mecânico/Naval e Eletricista de Manutenção);**
 - viii. **Planilhas de Memória de Cálculo (Fardamento/EPI/Diversos);**
 - ix. **Planilhas de Memória de Cálculo (Veículos); e**
 - x. **Cronograma Físico Financeiro (não preenchido)**
 - xi. **Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF Mensal (Ref. SET.2023)**

ENCARREGADO DA STM	CHEFE DA STM
RUBENS SILVESTRE RIBEIRO DURANS– 2S BMA	CARLOS HENRIQUE MENDES PEREIRA- 1º TEN ADM

	SUBDIVISÃO DE LOGISTICA	PT 06/STM/2023
	ANÁLISE PRELIMINAR DE PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADA PELA EMPRESA BATE VENTO EMBARCACOES ARTEZANAIS LTDA, PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/CLA/2023	DATA: 21.12.2023
	PARECER TÉCNICO	FOLHA:

4. PREÇO DE REFERÊNCIA

A empresa apresentou o **3º MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, no valor ajustado de **R\$ 2.125.000,00 (doismilhões, cento e vinte e cinco mil reais)**, ofertando um desconto de 18,46% sobre o valor global de referência para aquisição do serviço.

5. ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

A Empresa apresentou sua Proposta de Preços acompanhada de planilhas de composição de custos (listadas no Item 3 do presente Parecer), em modelos de planilhas coincidentes aos ofertados anexos ao Processo, onde passaremos às análises, conforme a seguir:

5.1. Planilha de BDI (para serviços/diferenciada)

A Licitante apresentou documento denominado **Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF Mensal (Ref. SET.2023)**, informando que seu perfil tributário é de Tributação pelo Lucro real, não é optante da Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta – CPRB, e seu Regime de Incidência das Contribuições do PIS/PASEP e da COFINS são não cumulativas. Desta forma, a Licitante deverá alterar suas composições de BDI de Serviços e BDI Diferenciado, corrigindo as taxas dos tributos, em acordo ao seu perfil tributário. E, acima de tudo empregar tais percentuais finais levantados nas devidas composições dos Itens de Serviço da **PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇO**, o que de fato não se verificou em diversos itens de serviço constantes de sua Proposta de Preços (como mais a seguir veremos nas análises contidas no Item 5.6, letra “c”);

5.2. Planilhas de Custos e Formação de Preços da Mão de Obra

A Licitante apresentou Planilha de Custos de mão de Obra, para levantamento do Homem-Hora de toda mão de obra prevista para execução dos serviços, com exceção da EXIGIDA Composição do Engenheiro Mecânico/Naval, bem como do Eletricista de manutenção. **Onde se verificou a omissão das informações de percentuais incidentes sobre as escriturações na elaboração de todas as planilhas**, DEVENDO TAL IRREGULARIDADE SER CORRIGIDA. No que a seguir, apresentamos as análises realizadas:


a) Composição da Remuneração:

A remuneração básica informada para cada tipo/função de mão de obra proposta para execução dos serviços é divergente das estabelecidas nas Convenção Coletiva de Trabalho relativa ao Sindicato vinculado ao Profissional relacionado, distintas pelo vínculo de cada função, DEVENDO A LICITANTE FAZER AS DEVIDAS CORREÇÕES, ou apresentar Convenção Coletiva vigente que sustente os pisos salariais informados em suas planilhas.

b) Encargos e benefícios anuais, mensais e diários:

- a. **Submódulo 2.1:** não foram verificadas irregularidades em nenhuma das composições apresentadas;
- b. **Submódulo 2.2:** A Licitante DEVERÁ CORRIGIR este módulo, apresentando sua **Planilha de**

ENCARREGADO DA STM	CHEFE DA STM
RUBENS SILVESTRE RIBEIRO DURANS – 2S BMA	CARLOS HENRIQUE MENDES PEREIRA- 1º TEN ADM

	SUBDIVISÃO DE LOGISTICA	PT 06/STM/2023
	ANÁLISE PRELIMINAR DE PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADA PELA EMPRESA BATE VENTO EMBARCAÇÕES ARTEZANAIS LTDA, PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/CLA/2023	DATA: 21.12.2023
	PARECER TÉCNICO	FOLHA:

Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições com taxas condizentes ao perfil tributário praticado pela Licitante. ACRESCENTANDO QUE O PERCENTUAL PRATICADO DE SAT DEVERÁ SER SUSTENTADO POR DOCUMENTO COPROBATÓRIO.

- c. **Submódulos 2.3:** A Licitante, realizou a composição do submódulo não considerando às especificidades de cada uma das convenções relacionadas (Convenção coletiva SINDIMETAL/SINDMETAL-SL 2023-2024; e Convenção coletiva SEAC MTE MA000087/2023), aplicadas de forma distinta às funções segundo suas vinculações, além de fazer o cálculo de vale Transporte, não condizente com a prática de mercado e legislação vigente. DEVENDO FAZER AS DEVIDAS CORREÇÕES.

c) **Provisão para rescisão:**

Para o Módulos 3, as composições de TEC. ADMINISTRAÇÃO, TEC. ELETROMECAÂNICO E AUX. MECÂNICO apresentam escriturações com percentuais desprovidos de memória de cálculo coerente ao devido provisionamento para rescisão, DEVENDO A LICITANTE CORRIGIR ESTAS PLANILHAS.

d) **Custo de Reposição do Profissional Ausente:**

A Licitante DEVERÁ CORRIGIR E PADRONIZAR todas as taxas de incidência das escriturações deste módulo, tendo como exemplo de correção as composições do TÊC. EM SEGURANÇA DO TRABALHO E TÊC. EM ELETROTÉCNICA apresentadas.

e) **Insumos Diversos:**

A Licitante DEVERÁ CORRIGIR EM TODAS AS COMPOSIÇÕES distintas por função, a impropriedade da não indexação dos custos levantados em sua **PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO (FARDAMENTO/EPI/DIVERSOS)**, distintas por função, no que diz respeito a FARDAMENTO e EPI. Uma vez que os custos informados nestas escriturações não são coincidentes aos levantados na Planilha de memória de cálculo relacionada. Devendo ainda sanear a incorreta inclusão de custos de insumos de materiais e equipamentos nas composições do TEC. EM ELETROTÉCNICA E TÊC. EM ELETROMECAÂNICA.


f) **Levantamento do Custo Unitário da Mão de Obra:**

O valor Unitário (hora trabalhada) de cada função foi corretamente verificado, com base no quantitativo mensal de 220 horas/mês. Contudo em razão das diversas irregularidades verificadas nas composições, tais valores se mostram inservíveis para utilização nas composições de custos de serviço, contidas na PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇO da Licitante. Acrescentando que a Licitante DEVERÁ FAZER A CORREÇÃO do transporte dos valores aferidos, após correção, na função/posto correspondente, para a **PLANILHA SINTÉTICA DE CUSTOS DE MÃO DE OBRA**.

5.3. Planilha Sintética dos Custos de Mão De Obra

A Licitante apresentou Planilha Sintética dos Custos de Mão De Obra, com os devidos quantitativos exigidos, contudo informando custo unitário de HOMEM-HORA, de cada função, divergente dos valores levantados em suas **Planilhas de Custos e Formação de Preços da Mão de Obra**, além de apresentar custo de homem-hora sem a devida composição correspondente na função de ENG. MECÂNICO/NAVAL, E ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO. SENDO EXIGIDA A CORREÇÃO DAS IRREGULARIDADES.

ENCARREGADO DA STM	CHEFE DA STM
RUBENS SILVESTRE RIBEIRO DURANS- 2S BMA	CARLOS HENRIQUE MENDES PEREIRA- 1º TEN ADM

	SUBDIVISÃO DE LOGÍSTICA	PT 06/STM/2023
	ANÁLISE PRELIMINAR DE PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADA PELA EMPRESA BATE VENTO EMBARCACOES ARTEZANAIS LTDA, PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/CLA/2023	DATA: 21.12.2023
	PARECER TÉCNICO	FOLHA:

5.4. Planilha de Memória de Cálculo De Fardamentos/Epi

Na Planilha elaborada pela Licitante, não foram verificadas irregularidades em suas composições.

5.5. Planilha de Cálculo do Saldo Total (Manutenção Corretiva / Fornecimento de Itens)

A Licitante apresentou suas **Planilhas de Cálculo do Saldo Total**, com as seguintes verificações:

- a) **Para Manutenção Corretiva:** Foi verificado que a Licitante apresentou sua planilha com desconto linear de 18,50% para o custo unitário de todas as peças, onde se verificou que sobre o valor calculado (incidência de 49,5% sobre o montante total), contudo o BDI aplicado para cálculo do saldo total, diverge do BDI levantado pela Licitante, DEVENDO TAL IRREGULARIDADE SER SANEADA para posterior reanálise da planilha apresentada.
- b) **Fornecimento de Itens:** Da mesma forma, foi aplicado BDI DIFERENCIADO diverso do calculado pela licitante, no levantamento do **Saldo para Fornecimento de Itens**. DEVENDO TAL IRREGULARIDADE SER SANEADA para posterior reanálise da planilha apresentada.

5.6. Planilha de Quantitativos de Materiais para Manutenção Programada

Uma vez que diversas das totalizações aferidas NÃO FORAM TRANSPORTADAS para as composições dos serviços correspondentes, constantes da **Planilha de Quantitativos de Serviço** apresentada, esta planilha deverá ser reavaliada após o eventual reenvio da Proposta de Licitante, uma vez que esta deve ser a memória do levantamento de custos de materiais para execução dos serviços, o que não ocorreu para todas as composições.

5.6. Planilha de Quantitativos de Serviço

A Planilha apresentada pela Licitante se mostra inservível para totalização dos custos de execução dos serviços, uma vez que:


- a) Os custos unitários de mão de obra são divergentes dos verificados nas planilhas de composição dos custos de mão de obra;
- b) Diversas totalizações de custos de materiais apresentadas nas composições dos serviços divergem das levantadas na **Planilha de Quantitativos de Materiais para Manutenção Programada**;
- c) As totalizações dos serviços relacionados aos itens 5, 6, 10 e 11 foram realizadas com a utilização de taxa de BDI divergente da aferida pela licitante, e mesmo se o tivesse feito de forma correta, as taxas levantadas não têm correspondência com o perfil tributário da Licitante.

Desta forma, esta planilha DEVERÁ SER CORRIGIDA, objetivando demonstrar a totalização dos custos de serviço devidamente apurado.

5.7. Cronograma Físico Financeiro

Após as correções exigidas, a Licitante deverá apresentar cronograma com o desembolso coerente ao modelo apresentado.

ENCARREGADO DA STM	CHEFE DA STM
RUBENS SILVESTRE RIBEIRO DURANS- 2S BMA	CARLOS HENRIQUE MENDES PEREIRA- 1º TEN ADM


	SUBDIVISÃO DE LOGISTICA	PT 06/STM/2023
	ANÁLISE PRELIMINAR DE PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADA PELA EMPRESA BATE VENTO EMBARCAÇÕES ARTEZANAIS LTDA, PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/CLA/2023	DATA: 21.12.2023
	PARECER TÉCNICO	FOLHA:

6. CONCLUSÃO

Por tudo exposto esta Comissão é de parecer **DESFAVORÁVEL** a aceitação da proposta de preços apresentada pela Empresa **BATEVENTO EMBARCAÇÕES ARTEZANAIS LTDA**, com as seguintes orientações para saneamento de sua Proposta:

- a) Na **PLANILHA DE BDI (PARA SERVIÇOS/DIFERENCIADA)**, a Licitante deverá ajustar a sua composição das taxas de impostos (para o BDI de Serviço e Bdi Diferenciado) a seu perfil tributário, e aplicar as taxas levantadas de forma correta aos itens de serviços constantes da **Planilha de Quantitativos de Serviço**;
- b) Na **PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇO**, deverá a Licitante realizar a composição dos custos de itens de serviço, a partir dos custos (Homem-hora) unitários levantados em suas **Planilhas de Custos e Formação de Preços da Mão de Obra**, transportar corretamente os custos de insumos de materiais levantados na **Planilha de Quantitativos de Materiais para Manutenção Programada** bem como deve fazer o mesmo com relação às taxas levantadas na **Planilha de BDI (para serviços/diferenciada)**, informadas divergentes em suas composições.
- c) Na **PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA MÃO DE OBRA**, onde **se verificaram diversas irregularidades, deve a Licitante:**
 - a. Informar em todas as escriturações, as taxas de incidência para levantamento dos custos relacionados, não omitindo a memória de cálculo das escriturações;
 - b. Apresentar **PLANILHA DE COMPOSIÇÃO: DO ENGENHEIRO MECÂNICO/NAVAL, e ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO**, ausente em sua Proposta;
 - c. Elaborar todas as Planilhas com pisos salariais coincidentes aos contidos na Convenção coletiva SINDIMETAL/SINDMETAL-SL 2023-2024; e Convenção coletiva SEACMTE MA000087/2023, distintas pelo vínculo de cada função, ou apresentar Convenção Coletiva vigente que sustente os pisos salariais informados.
 - d. No SUBMÓDULO 2.2, A Licitante **DEVERÁ CORRIGIR** este módulo, apresentando sua **Planilha de Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições** com taxas condizentes ao perfil tributário praticado pela Licitante. Onde é exigida a apresentação de documento comprobatório da taxa de Seguro Acidente do Trabalho – SAT, praticado pela Licitante;
 - e. No SUBMÓDULO 2.3, realizar a composição de cada função segundo as especificidades de vinculação da CCT SEAC - MTE MA000087/2023, e CCT SINDIMETAL/SINDMETAL-SL 2023-2024, aplicadas de forma distinta às funções. Além de corrigir o cálculo de vale Transporte para todas as funções.
 - f. No MÓDULOS 3, as composições de TEC. ADMINISTRAÇÃO, TEC. ELETROMECAÂNICO E AUX. MECÂNICO apresentam escriturações com percentuais desprovidos de memória de cálculo coerente ao devido provisionamento para rescisão, **DEVENDO A LICITANTE CORRIGIR ESTAS PLANILHAS**.
 - g. No MÓDULO 4, a Licitante **DEVERÁ CORRIGIR E PADRONIZAR** todas as taxas de incidência das escriturações deste módulo, tendo como exemplo de correção as composições do TÊC. EM SEGURANÇA DO TRABALHO E TÊC. EM ELETROTÉCNICA apresentadas.

ENCARREGADO DA STM	CHEFE DA STM
RUBENS SILVESTRE RIBEIRO DURANS – 2S BMA	CARLOS HENRIQUE MENDES PEREIRA- 1º TEN ADM

	SUBDIVISÃO DE LOGÍSTICA	PT 06/STM/2023
	ANÁLISE PRELIMINAR DE PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADA PELA EMPRESA BATE VENTO EMBARCACOES ARTEZANAIS LTDA, PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/CLA/2023	DATA: 21.12.2023
	PARECER TÉCNICO	FOLHA:

- h. No MÓDULO 5, A Licitante DEVERÁ CORRIGIR EM TODAS AS COMPOSIÇÕES distintas por função, com a correção da indexação dos custos levantados em sua **PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO (FARDAMENTO/EPI/DIVERSOS)**, distintas por função, no que diz respeito a FARDAMENTO e EPI. Bem como excluir custos de equipamentos e materiais não previstos;
- d) As **PLANILHA DE CÁLCULO DO SALDO TOTAL (MANUTENÇÃO CORRETIVA / FORNECIMENTO DE ITENS)** serão reanalisadas, após as correções a serem realizadas, onde a Licitante deverá se ater a exequibilidade dos custos informados.
- e) As **PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PROGRAMADA** serão reanalisadas, após as correções a serem realizadas, onde a Licitante deverá se ater a exequibilidade dos custos informados, acrescentando que os custos totais levantados deverão ser coincidentes aos alocados nas composições de custos de serviço constantes da **Planilha de Quantitativos de Serviço**.
- f) A Planilha do **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO** deverá ser devidamente preenchida na representação da proposta de preços.

ENCARREGADO DA STM RUBENS SILVESTRE RIBEIRO DURANS – 2S BMA	CHEFE DA STM CARLOS HENRIQUE MENDES PEREIRA- 1º TEN ADM
--	--